28.ª Sessão Data 09/09/21
As doutas comissões para parecer.
Presidente

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

Tenho a honra de apresentar às considerações de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. **ENZO SCIANNELLI.**

Nascido em Taubaté, filho de imigrantes italianos, cresceu na cidade de Santos. Soube, desde muito jovem, que se tornaria advogado. Cursou direito na Universidade Católica de Santos, pela qual se graduou em 1988.

No mesmo ano, em parceria com o Dr. José Abílio Lopes, criou a Lopes & Sciannelli Advogados Associados. Exerce a advocacia desde então, atuando, especialmente, na área do Direito do trabalho, em toda a Baixada Santista, em São Paulo e interior.

É casado e pai de uma filha. Tanto na vida pessoal como na profissional, sempre se destacou por sua honradez e generosidade, pautando sua conduta em princípios éticos e valorização da família.

Diante deste vasto currículo do meu homenageado, é que encaminho a Mesa Diretora o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/21

"Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor ENZO SCIANNELLI e adotas providências correlatas."

Art. 1° - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor ENZO SCIANNELLI, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de setembro de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
Vereador